



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS**

### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Tendo em vista que o fornecedor EG INSTALADORA LTDA. apresentou a proposta mais vantajosa, consistente no menor preço geral referente a todos os itens envolvidos na presente contratação, e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade fiscal e tributária, tem-se que preenche os requisitos e atende a qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, justifica-se também o preço dos produtos a serem adquiridos, no menor valor orçado, dentre os fornecedores consultados em pesquisa de preço direta, pois a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. O preço está de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa de preços realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 6 de abril de 2026.

**Beatrice Oliveira da Silva**  
Agente Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da Empresa EG INSTALADORA LTDA. para fornecimento dos produtos descritos no presente processo, considerando os valores acima citados, os quais estão de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos. Os produtos poderão ser fornecidos a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 6 de abril de 2026.

**Jair Paulo Sauthier**  
Presidente da Câmara de Vereadores